



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº – Centro - 29.330-000 – Itapemirim (ES)

Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br – Homepage: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

Itapemirim-ES, 20 de abril de 2017.

**OF/GAP-PMI/Nº. 157/2017.**

Ao Exmº. Sr.

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000

Itapemirim-ES.

Sr. Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria, o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre **atribuir nome a unidade de saúde, situada na comunidade de Garrafão**, para apreciação em plenário nesta Egrégia Casa de Leis.

Por se tratar de matéria de extrema importância, solicitamos seja adotado rito de **urgência e votação única**, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica.

Sem mais para o momento, reitero manifestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)

Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

### **MENSAGEM Nº 013/2017**

Caros Edis, tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que atribui nome a Unidade de Saúde construída na comunidade de Garrafão.

Como homenagem ficou escolhido o nome de "UNIDADE DE SAÚDE LENÍ SANTOS CARDOSO". Dona Lení, natural de Itapemirim, mãe foi esposa do ex-prefeito Alcino Cardoso, com quem teve de quatro filhas (Alcirlene, Alcione, Kézia e Charlene). E enquanto esteve presente entre nós sempre estava ao lado do esposo em sua vida política, e buscava continuamente o melhor para a comunidade do Garrafão.

Desta forma, a fim de homenagear esta pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município, pois sempre dedicou-se aos interesses dos mais necessitados.

Portanto, submetemos o presente Projeto de Lei aos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação, fazendo justiça à Comunidade que lutou junto a Municipalidade por esta necessidade e, que só trará benefícios a própria comunidade e adjacências.

Itapemirim/ES, 20 de abril de 2017.

  
**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70  
Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)  
Fone/ Fax: 28 3529-6724  
Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº /2017

#### ATRIBUI NOME À UNIDADE DE SAÚDE, SITUADA NA COMUNIDADE DE GARRAFÃO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominada de “UNIDADE DE SAÚDE LENÍ SANTOS CARDOSO” a unidade de saúde situada na Comunidade de Garrafão neste Município.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo fica autorizada à afixar placa de identificação no referido bem público.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 20 de abril de 2017.

  
**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal

**CARTÓRIO**  
**Helena Almokdice Valadão**  
**Tabelionato e Registro Civil**  
**Jamile Valadão Missi**  
Oficial e Tabelã do Registro Civil  
Rua Moreira, 04 - Bairro Independência  
Cachoeiro de Itapemirim - ES



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO**  
Tabelionato e Registro Civil  
**JAMILE VALADÃO MISSI**  
Oficiala do Registro Civil e Tabelã de Notas

Rua Moreira, n.º 04, CEP.: 29.306-320, Cachoeiro de Itapemirim, ES, TEL.:  
(0xx28)3522-0496

## Certidão de Óbito

Certifico, que do livro C- 21 as folhas 40- sob o número 8.102 de registro de óbito, consta o de **LENÍ SANTOS CARDOSO**, falecida aos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e seis (2006), às 07:00 horas, no Hospital Evangélico- Cachoeiro de Itapemirim - ES, do sexo feminino, de profissão assistente social- aposentada, natural de ITAPEMIRIM, ES, residente em Rua Principal, Centro, Itapemirim, ES, com 53 ano(s) de idade, de estado civil casada com Alcino Cardoso, no cartório Itapemirim, deste Estado, sendo filha de Irineu Manoel dos Santos e Geni de Souza Santos, eleitora, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar e deixando 04 filho(s) sendo um menor : Alcirlene , Alcione , Kézia , Charlene.


O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 13 de setembro de 2006 por Alcino Cardoso e estava assinado pelo dr. Paulo Roberto Brunoro Costa - CRM Nº 2867 e deu como causa da morte: caquexia neoplasica, metástases disseminadas, carcinoma de colo uterino.

O sepultamento foi feito no dia 09 de setembro de 2006, às 17:30 horas, no cemitério Municipal de Itapemirim, deste Estado.

Observações: Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 13 de setembro de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
Jamile Valadão Missi  
Oficiala do Registro Civil

